

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 022/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de passagens aéreas destinadas a Secretária de Educação deste município de Planalto-PR.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal